



## **VIII - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP);**



# RELATÓRIO

## DO

# CONTROLE INTERNO

  

## EXERCÍCIO 2022



## INTRODUÇÃO

O presente relatório, visa demonstrar como se comportou a execução orçamentaria e financeira do município, bem como demais atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, no que tange as obrigações das rotinas de controle interno de acordo com a Estrutura Administrativa.

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Câmara Municipal
Gabinete do Prefeito Municipal
Controladoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude
Secretaria Trabalho e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo
Secretaria Municipal Transporte e Transito
Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Eventos
Reserva de Contingência

## 1. DO ORÇAMENTO

O Orçamento para o exercício de 2022, foi sancionado através da Lei n.º 626/2021, que estimou a receita no valor de R\$ 32.604.060,90 (trinta e dois milhões e seiscentos e quatro mil e sessenta reais e noventa centavos) e fixou a despesa neste mesmo valor, sendo o valor de R\$ 23.070.356,29 (vinte e três milhões e setenta mil e trezentos e

cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), como Orçamento Fiscal e no valor de R\$ 9.553.704,61 (novecentos e cinquenta e três milhões e trezentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e um reais), como orçamento da Seguridade Social.

Verificamos que neste orçamento constam os programas e ações em conformidade com o Plano Plurianual, sancionado através da Lei nº 627/2021, bem como respeitando as metas e prioridades constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 618/2021.

## 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 2.1 - DA RECEITA PÚBLICA

A Lei nº 626/2021, que dispõe sobre o Orçamento para o exercício de 2022, definiu a previsão da receita no valor de R\$ 32.604.060,90 (trinta e dois milhões e seiscentos e quatro mil e sessenta reais e noventa centavos).

Quanto à receita prevista, é válido salientar que as receitas do Município são formadas por recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal, assim como pelos recursos transferidos obrigatoriamente pela União e Estado por força dos dispositivos constitucionais. Além destes recursos, podemos citar os oriundos de Convênios e Operações de Crédito se for o caso.

Durante o exercício financeiro de 2022 a arrecadação do município atingiu o montante de R\$ 41.089.207,01 (quarenta e um milhões e oitenta e nove mil e duzentos e sete reais e um centavo). Abaixo consta o detalhamento da previsão e da arrecadação municipal.

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
- Receita Tributária	567.000,00	994.205,69	427.205,69
- Receita de Contribuições	200.000,00	195.439,64	-4.560,36
- Receita Patrimonial	37.600,00	574.138,01	536.538,01
- Transferências Correntes	32.967.599,01	42.880.870,42	9.913.271,41
- Outras Receitas Correntes	21.000,00	35.948,21	14.948,21
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
- Alienações de Bens	10.000,00	0,00	-10.000,00
- Transferências de Capital	3.114.000,00	1.497.073,60	-1.616.926,40

DEDUÇÕES DA RECEITA			
- Deduções FUNDEB	-4.313.138,11	-5.088.468,56	-775.330,45
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.604.060,90</b>	<b>41.089.207,01</b>	<b>8.485.146,11</b>

A principal fonte de arrecadação municipal o Fundo de Participação do Municípios.

Diante deste cenário percebe-se que a arrecadação do período ficou acima das expectativas orçamentárias, mostrando um acréscimo percentual de 26,02% a maior na arrecadação das Receitas.

Portanto entende-se, a arrecadação do município encontra-se dentro de uma margem aceitável.

## 2.2 - DA DESPESA PÚBLICA

O total despesas realizadas em 2022, atingiu um montante de R\$ 42.213.451,35 (quarenta e dois milhões e duzentos e treze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

A tabela abaixo demonstra os gastos realizados por categorias econômicas durante o exercício de 2022.

DESPESAS	PREVISÃO	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
- Pessoal e Encargos Sociais	14.518.539,99	16.884.772,84	-2.366.232,85
- Outras Despesas Correntes	11.237.799,64	20.716.843,46	-9.479.043,82
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>3.723.721,27</b>	<b>1.990.517,11</b>	<b>1.733.204,16</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	6.387.721,27	4.409.476,49	1.978.244,78
Amortização da Dívida	210.000,00	202.358,56	7.641,44
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>250.000,00</b>	<b>-1.124.244,34</b>	<b>-874.244,34</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.577.782,17</b>	<b>43.079.724,12</b>	<b>-6.501.941,95</b>



Diante deste cenário percebe-se que as despesas do período respeitaram os saldos orçamentários.

A tabela abaixo demonstra os gastos realizados por órgãos durante o exercício de 2022.

ORGÃOS	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADA	PAGA
Câmara Municipal	1.210.909,09	1.210.836,68	1.210.836,68	1.210.836,68
Gabinete do Prefeito Municipal	999.090,91	904.922,07	896.722,07	886.642,07
Controladoria Geral do Município	197.000,00	63.252,98	58.252,98	58.252,98
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.446.431,36	2.382.247,79	2.345.215,95	2.315.097,42
Secretaria Municipal de Educação	10.749.021,97	14.889.131,91	14.831.554,46	14.731.846,23
Secretaria Municipal de Saúde	6.584.182,46	9.181.737,93	9.159.173,21	9.001.194,51
Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude	901.000,00	284.323,85	277.323,85	271.502,85
Secretaria Trabalho e Desenvolvimento Social	3.168.522,15	2.222.915,35	2.221.424,34	2.078.481,30
Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	1.762.500,00	871.156,77	864.156,77	858.826,77
Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo	3.157.302,96	7.932.925,39	7.895.451,09	7.319.125,46
Secretaria Municipal Transporte e Transito	453.000,00	551.470,83	544.470,83	543.570,83



Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Eventos	757.100,00	1.718.529,80	1.711.529,80	1.710.329,80
Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.636.060,90</b>	<b>42.213.451,35</b>	<b>42.016.112,03</b>	<b>40.985.706,90</b>

### 2.3 – DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Para uma melhor análise dos dados orçamentários expostos, faz necessário fazer comparativo entre a receita realizada e as despesas empenhada, assim segue:

<b>RECEITA ARRECADADA</b>	<b>41.089.207,01</b>
<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>42.213.451,35</b>
<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>1.124.244,34</b>

Com relação a empenhos e pagamentos, os valores empenhados durante todo o ano de 2022 foram de R\$ 42.213.451,35 (quarenta e dois milhões e duzentos e treze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) e tiveram pagamentos no valor total de R\$ 40.985.706,90 (quarenta milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e seis reais e noventa centavos).

Dessa forma apresentou um saldo devedor de R\$ 1.227.744,45 (um milhão e duzentos e vinte e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), inscritos como RESTOS A PAGAR para o exercício de 2021.

Sendo o valor de R\$ 1.030.405,13 (um milhão e trinta mil e quatrocentos e cinco reais e treze centavos), como restos a pagar processados e o valor de R\$ 197.339,32 (cento e noventa e sete mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), como restos a pagar não processado.

## 2.4 – DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

A Lei Municipal nº 626/2021, de 22 de novembro de 2021, dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2022, com despesa fixada em R\$ 32.604.060,90 (trinta e dois milhões e seiscentos e quatro mil e sessenta reais e noventa centavos). O Art. 6º da mencionada lei autoriza o chefe do Executivo efetuar suplementação em até 70% (setenta por cento) do valor da despesa fixada.

O Setor de Contabilidade do Município mantém controle sobre os créditos adicionais e especiais, como demonstrado abaixo:

DECRETO	TIPO DE CREDITO (R\$)			FONTE DE RECURSO (em R\$)			
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT	RESERRVA DE CONTIGENCIA
00001/22	1.631.238,15			1.631.238,15			
00008/22	1.160.536,82			1.160.536,82			
00014/22	2.222.949,98			2.222.949,98			
00018/22	1.352.269,81			1.352.269,81			
00024/22	1.408.144,05			1.408.144,05			
00027/22		5.000,00		5.000,00			
0027E/22		24.8000,00		24.8000,00			
00031/22	2.422.497,71			2.422.497,71			
00034/22	2.215.993,09			2.215.993,09			
00037/22	3.487.902,82			1.843.507,24	1.644.395,58		
00038/22	2.387.657,55				2.387.657,55		
00040/22	3.078.431,62				3.078.431,62		
00043/22	2.068.110,29			993.810,00	1.074.300,29		
00045/22	2.282.854,66			608.108,98		1.674.746,68	
<b>TOTAL</b>	<b>17.943.448,74</b>	<b>29.800,00</b>		<b>16.112.055,83</b>	<b>8.184.785,04</b>	<b>1.674.746,68</b>	

## 2.5 - DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Ao final do exercício financeiro de 2022 a Prefeitura de Pacujá ficou com o montante de R\$ 4.391.494,18 (quatro milhões e trezentos e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), conforme descritivo na tabela abaixo:



DISPONÍVEL	VALOR R\$
EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	4.391.494,18
EM EXATORES	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.391.494,18</b>

## 2.6 – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no exercício de 2022.

ATIVO FINANCEIRO	ATIVO PERMANENTE	SOMA DO ATIVO
4.767.561,34	30.209.182,95	34.976.744,29
PASSIVO FINANCEIRO	PASSIVO PERMANENTE	SOMA DO PASSIVO
1.955.966,06	12.369.612,28	14.325.578,34
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>		<b>34.976.744,29</b>

Analisando as contas do ativo financeiro e permanente com a do Passivo Financeiro e passivo permanente, temos um ativo real líquido de R\$ 34.976.744,29 (trinta e quatro milhões e novecentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e quando comparamos o Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro evidencia um superavit total real de 2.811.595,28.

## 2.7 - DA DÍVIDA FUNDADA

Apresenta-se abaixo o resumo do demonstrativo da Dívida Fundada ocorridas no exercício de 2018.

SALDO ANTERIOR	EMIÇÃO	RESGATE	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
15.321.363,81	0,00	2.951.751,53	12.369.612,28

Os valores a título de Dívida Fundada são referentes a parcelamentos de contribuições previdenciárias e contributivas.



## 2.8 - DA DIVIDA FLUTUANTE

Apresenta-se abaixo o resumo do demonstrativo da Dívida Flutuante ocorridas no exercício de 2018.

### a) Restos a Pagar

SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE
1.045.413,83	1.227.744,45	921.201,30	1.351.956,98

### b) Depósitos e Consignações

SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE
551.144,68	3.226.478,58	3.179.614,18	604.009,08

### c) Transferencias de unidades gestoras externas

SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE
0,00	72,41	72,41	0,00

### d) Saldos Totais

SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE
1.602.558,51	4.454.842,44	4.101.434,89	1.955.966,06

A dívida fluante do município é composta por restos a pagar processados, depósitos e valores consignados.

### 3. DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Com relação aos bens patrimoniais vale ressaltar que:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O inventário físico foi realizado durante o ano de 2021 através de identificação do item, todos estão identificados com plaquetas de tombamento, os quais estão todos incorporados ao patrimônio do município;
- Existe a emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis tombados, que são assinados e arquivados para livre consulta no setor de controle interno da Prefeitura.
- Foi realizada pelo Serviço de Controle Interno conferência por amostragem nos bens patrimoniais da Administração, onde foi verificado que os bens analisados estão de acordo com o inventário.

### 4. DO ALMOXARIFADO E AQUISIÇÕES

Resumo das Atividades Realizadas com relação aos bens de almoxarifado vale ressaltar que:

- O Setor de almoxarifado confere todo o estoque nos termos quantitativos e qualitativos, de acordo com a execução da compra;
- O cadastro de fornecedores é registrado através sistema informatizado e atualizado contendo os principais dados das empresas a fim de facilitar o contato e a emissões de ordem de compra ou serviço.



- Existe um sistema informatizado de registro de Preço chamado M2A Tecnologia por onde são realizadas as cotações de preços sempre que inviável a pesquisa através de meio físico.
- As despesas fixas com o veículo, água, energia, telefonia, correios, tem registros específicos.

## 5. DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

Analisando os demonstrativos de receita arrecada e despesas liquidadas, apresentamos abaixo o quadro de resumido demonstrando o cálculo do limite constitucional de aplicação em ações e serviços públicos com Saúde.

<b>BASE DE CALCULO</b>	<b>VALOR MINIMO A SER APLICADO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>
26.524.321,73	3.978.648,26	6.281.659,88

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo a Emenda Constitucional 29/2000, da aplicação mínima de 15%, tendo aplicado no exercício de 2022, o percentual de 23,68%.

## 6. DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Analisando os demonstrativos de receita arrecada e despesas liquidadas, apresentamos abaixo o quadro de resumido demonstrando o cálculo do limite constitucional de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino.

<b>BASE DE CALCULO</b>	<b>VALOR MINIMO A SER APLICADO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>
27.758.258,54	6.939.564,64	7.437.476,77

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo a ao artigo 212 da Constituição Federal, da aplicação mínima de 25%, tendo aplicado no exercício de 2022, o percentual de 26,79%.

## 7. DO FUNDEB

A Emenda Constitucional 108, de 2020, veio estabelecer que 70% dos recursos do Fundo devem ser destinados ao pagamento dos profissionais do magistério em exercício no ensino fundamental público. Apresenta-se abaixo, com base na receita arrecadada e despesa liquidada, demonstrativo de cálculo dos gastos com Profissionais do Magistério.

<b>BASE DE CALCULO</b>	<b>VALOR MINIMO A APLICAR</b>	<b>VALOR APLICADO</b>
11.681.102,40	8.176.771,68	8.558.283,59

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo o limite legal da aplicação mínima de 70%, tendo aplicado no exercício de 2022, o percentual de 73,27 %.

## 8. DO GASTO DE PESSOAL

Para o gasto de pessoal, o inciso III do artigo 19 da LRF estabelece que, para os Municípios, a despesa total com pessoal para o executivo não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, em cada período de apuração. A despesa total com pessoal anual, segundo o demonstrativo da despesa com pessoal no quadro abaixo, evidencia que o executivo ficou dentro dos limites estabelecidos.

<b>GASTO COM PESSOAL</b>		<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>	<b>APLICAÇÃO</b>
<b>(ORIGEM RGF)</b>			<b>(%)</b>
<b>EXECUTIVO</b>	16.317.053,23	39.092.133,41	41,74

## 9. DO DUODÉCIMO

A constituição dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

Em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal, o repasse foi sempre realizado até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento.

O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao Art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

BASE DE CÁLCULO	32.604.060,90
PERCENTUAL A SER APLICADO	3,71%
VALOR ANUAL	1.210.909,09
VALOR MENSAL	100.909,09

Os valores foram repassados mensalmente a título de Duodécimo à Câmara Municipal de Pacujá durante o exercício de 2022, obedeceram aos prazos legais.

Ao final do exercício de 2022 o Poder Legislativo devolveu R\$ 72,41 (setenta e dois reais e quarenta e um centavos) aos cofres públicos da administração municipal.

## 10. PARECER GERAL

A Prefeitura do Município de Pacujá-CE, no cumprimento da legislação vigente, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas do Exercício em análise.



Para a obtenção da efetiva avaliação de tudo o que a legislação determina, foi adotado a utilização de um Sistema de Controle Interno e Gestão Fiscal, que trabalha com dados reais extraídos da Contabilidade do Município.

Neste sistema a Implantação é feita pelo Orçamento e a Execução é alimentada pelos Balancetes Mensais, permitindo assim que a Avaliação seja feita em percentuais de Execução em comparação com a Previsão, para que o Controle Interno possa emitir juízo de valor sobre o desempenho do comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, definidas na Constituição Federal, na LDO, Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município no exercício, foram voltadas para a manutenção das atividades e serviços públicos, das políticas públicas implementadas pelo Estado e União, para o atendimento das necessidades da população municipal e o cumprimento dos limites legais, configurando o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária do Exercício de 2022 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

Este Relatório, além das exigências do Tribunal de Contas e da legislação específica, procurou demonstrar a efetiva avaliação de toda a Gestão Administrativa do Governo Municipal.

Sendo só o que coube a Controladoria Geral do Município relatar e levar a apreciação do Legislativo Municipal e posteriormente ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, concluímos o presente.

Pacujá – Ceará, 20 de janeiro de 2023.

**PEDRO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA**

Controlador Geral do Município

2022